



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**

Data: 14 de outubro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2020.0000.603.2111

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 7.134.411,98 (sete milhões, cento e trinta e quatro mil quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 10.09.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 10.09.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 10.09.2021 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 10.09.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Fernando Ricardo Netto Fernandes** e **André Lucas Bispo da Paz**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta e, **Jennifer de O. Freitas** representante da empresa **Geo Engenharia Ltda-EPP**. No horário preestabelecido, conforme item 7.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 3- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 4- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 5- Construtora Diniz Eireli-EPP, CNPJ: 18.622.725/0001-87; 6- Construtora NJ Eireli, CNPJ: 01.263.068/0001-26; 7- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 8- M. Fortes Engenharia e Construção Civil Ltda, CNPJ: 07.265.785/0001-73 e 9- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, e Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L
(Férias)

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Fernando Ricardo Netto Fernandes
Engenheiro Civil

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 14/10/2021, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 14/10/2021, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCAS BISPO DA PAZ, Engenheiro (a)**, em 14/10/2021, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RICARDO NETTO FERNANDES, Engenheiro (a)**, em 14/10/2021, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 14/10/2021, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024417339** e o código CRC **6C56C000**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202000006032111



SEI 000024417339